**Portaria n. 290 de 14 de maio de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 156/2023.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação Ade Referendum, baixam as seguintes determinações:

1. Autoriza a posse a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados - MS, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

 Dr. Rodrigo Gustavo Ferreira Cabral, Coren-MS n.274424-ENF – Presidente

 Dra. Solange Garcia Aguero, Coren-MS n. 707728-ENF- Secretária

Dra. Gabrielle Caroline Firmo, Coren-MS n. 665803-ENF– Membro

Sr. Lindomar Freitas, Coren-MS n. 629799-TE -Membro

Sra. Jucimaria Nascimento Vieira, Coren-MS n. 1584071- TE – Membro

1. A Comissão será presidida pelo Dr. Rodrigo Gustavo Ferreira Cabral, Coren-MS n.274424-ENF, que deverá apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF